



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA.  
CAMPUS SANTO AMARO**

**PORTARIA Nº 058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – *CAMPUS* SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º CONSTITUIR** grupo de trabalho para adequar os Planos de Cursos e suas respectivas matrizes curriculares do curso Técnico em Segurança do Trabalho/EJA – *Campus* Santo Amaro, composto pelos seguintes servidores, sendo coordenado pelo primeiro:

<b>NOME</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>SIAPE</b>
Edson Fonseca Diniz	Coordenador do Curso	1966211
Marcelo Santana Silva	Representante da CST	1564971
Marcele Almeida Santos	Representante da CACNM	1361699
Maria das Graças Meirelles Correia	Representante da CAL	1496141
Márcio Emanuel Dantas Estevam	Representante da CACH	1611586
José Henrique Porto Souza	Representante da COTEP	1812474

**Art. 2º** O GT terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, admitida prorrogação, respeitando o princípio da duração razoável do processo, com a devida justificativa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcos Antonio Ramos Andrade  
Diretor Geral Pro Tempore – *Campus* Santo Amaro